

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, APROVOU o Parecer Favorável, com as Emendas, do Senhor Deputado Dr. Cláudio Cirurgião, ao **PL Nº 42/2023**, de autoria da Deputada Angela Águida Portella, que: "Estabelece a obrigatoriedade das instituições de ensino público e privada, disponibilizar a emissão de diplomas no Sistema Braille, caso solicitado pelo estudante com deficiência visual ou por seu responsável legal.", o qual foi deliberado **em regime virtual**, nos termos do §2, do art. 4º, da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 13 de abril de 2024.


Deputada **Angela Águida Portella**
Presidente da Comissão.